



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegnu”

Lei Mun. 1.131/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### MINUTA PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de São Domingos do Sul torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s):

Processo nº: 01/2024

Autuado: Juilclei Tramontina

CNPJ: 39.976.630/0001-31

Data da autuação: 04/04/2024

Localidade: São Domingos do Sul

Dispositivos legais transgredidos: Inciso I do artigo 372 do Decreto Estadual 54.910/2019; Inciso III do artigo 346 e Inciso I do artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74; Artigo III e IV da Portaria SES 763/2021; Inciso 6º do artigo 18 da Lei Federal 8078/90; Artigo 2º da RDC 691/2022.

Tipificação da infração: Artigo 10, incisos IV, I e XVIII da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Advertência e Multa

Data da Decisão Final: 15/05/2024

Penalidade Imposta: Advertência e Multa de R\$ 2.000,00